



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: [camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)

Site: [www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br](http://www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br)

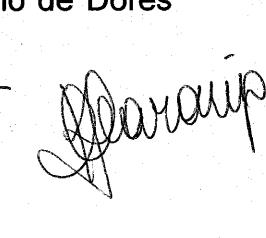
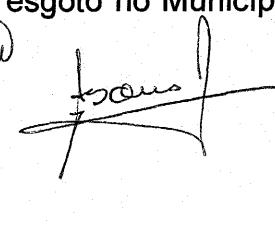
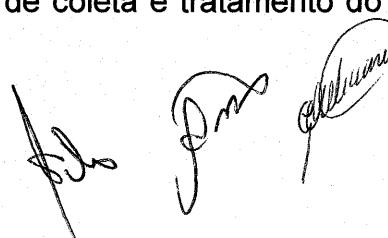
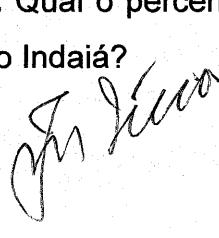
REQUERIMENTO N° 49 / 2021

Exmo. Sr. José Ailton de Sousa

DD. Presidente da Câmara Municipal Dores do Indaiá – MG.

Os Vereadores que este subscrevem, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 158 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, para a encaminha a essa Casa as seguintes informações:

1. Qual a qualidade da água disponibilizada aos consumidores dorenses, definindo seu grau de pureza em percentual de 0 a 100%?
2. Quais os investimentos feitos nos últimos 10 anos pela Cessionária COPASA para melhoramentos no represamento e captação da água no Ribeirão dos Porcos?
3. Qual o percentual da população dorense que recebe água tratada?
4. Nos últimos 10 anos quais os percentuais de evolução do tratamento do esgoto no Município de Dores do Indaiá?
5. Qual o índice de pureza da água devolvida ao manancial após ser tratado na Estação de tratamento de efluentes ou esgoto (ETE) do Município de Dores do Indaiá? Definir pureza da água em porcentagem.
6. Quanto por cento das habitações do Município possui água tratada e esgoto coletado?
7. Qual o percentual de coleta e tratamento do esgoto no Município de Dores do Indaiá?





## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: [camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)

Site: [www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br](http://www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br)

**8. O Município de Dores do Indaiá possui EDT: esgotamento dinâmico com coleta e tratamento?**

**9. O Município de Dores do Indaiá possui EDC: esgotamento dinâmico com coleta?**

**10. Qual o percentual de EDT e EDC no Município de Dores do Indaiá?**

**11. Porque existem EDT e EDC no Município, e qual os setores ou regiões do Município possuem um ou outro?**

**12- Que seja encaminha as analises ou estudos dos índices de DBO ( demanda biológica de oxigênio) e DQO ( Demanda Química do Oxigênio).**

**13- Que seja apresentada relatório da melhoria da qualidade da água nos últimos três anos e informações e percentuais de nitrogênio amonical, surfactante aniónico no tratamento de esgoto do município.**

**14- Que seja encaminhado relatório de analise mensal da E.T.E ( Estação de Tratamento de Esgoto).**

**15- Que seja encaminhado laudo de destinação de resíduos sólidos?**

**16- Que seja encaminhado o contrato da empresa que recolhe os resíduos sólidos?**

**17- Que seja encaminha notas fiscais dos últimos recolhimentos de resíduos sólidos.**

*Assinaturas*



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: [camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)

Site: [www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br](http://www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br)

**18- Quais medidas estão sendo tomadas para a captação da água dos ribeirão dos porcos?**

### **JUSTIFICATIVA.**

Considerando ser de extrema relevância as questões que envolvam nossas riquezas minerais, sendo a água um dos bens mais preciosos para sobrevivência do ser humano. Presenciando ao longo dos anos a escassez de chuvas e o parco investimento do setor público na preservação ambiental, nos vimos na obrigação de questionar e buscar soluções dos órgãos competentes para aprimorar utilização dos recursos naturais, em especial a água.

Há muito presenciamos a população indignada pelo alto valor cobrado pela tarifa de água e esgoto no Município.

Ao longo dos anos muitas tentativas foram implementadas a fim de transmitir à população como funciona as referidas cobranças, mas sempre pairam dúvidas.

Não diferente, o tema ganha alcance até mesmo em campanhas eleitorais onde candidatos desinformados pregam a extinção de cobranças de tarifas de esgoto, o que a princípio nos parece um “estelionato eleitoral”, onde utilizam a boa fé e desconhecimento dos cidadãos para angariarem votos.

Deste modo, visando descortinar o assunto e dar uma resposta adequada a população, trazemos a este Plenário o presente requerimento.



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: [camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)

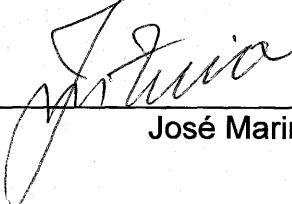
Site: [www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br](http://www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br)

Temos o conhecimento que a ARSAE/MG é a Agência Reguladora de Minas Gerais, sendo a responsável pela normatização das tarifas, do funcionamento e diretrizes da COPASA.

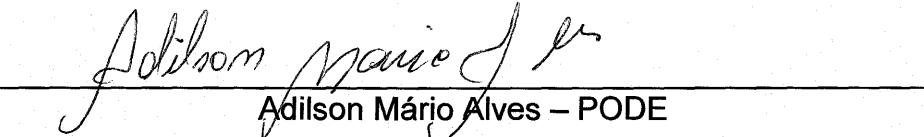
Como a cessionária COPASA e o Município estão subordinados a cumprir LEI Nº 11.445, DE 5 DE JANEIRO DE 2007, “Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico”, temos a obrigação de esclarecermos a população como se data as cobranças e como está o tratamento da água e do esgoto em nosso Município.

Diante de tais considerações, conto com a costumeira atenção dos meus Nobres Pares na aprovação desse necessário e urgente requerimento.

Sala das Sessões Dárcio Chagas de Faria, 27 de Setembro de 2021.

  
José Marinho Zica – MDB

  
Adão Amaral da Silva – PSD

  
Adilson Mário Alves – PODE

  
Adilson Pereira Lino – PSDB



**CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG**

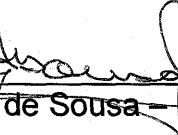
CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

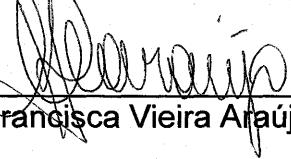
Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

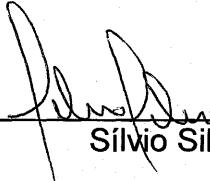
E-mail: [camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)

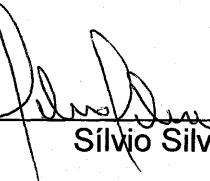
Site: [www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br](http://www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br)

  
**Gustavo Henrique de Oliveira – PATRIOTA**

  
**José Alton de Sousa – PSD**

  
**Karla Francisca Vieira Araújo – PSL**

  
**Leonardo Diógenes Coelho - REPUBLICANOS**

  
**Silvio Silva - MDB**

|  |              |
|--|--------------|
| <b>RECEBI A 1ª VIA</b>                     |              |
| Em   | 27/09/21     |
| às   | 11:50 horas. |
| Protocolo nº                               | 4867/2021    |
| Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo |              |